

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011-2023-GP/CMAA

PORTARIA Nº 0011-2023-GP/CMAA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 diária para custear viagem do Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, Sr. ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 967.790.474-49, no dia 06/02/2023 com o objetivo de participar de VOTAÇÃO PARA ELEGER O NOVO PRESIDENTE DA FECAM-RN, que acontecerá na sede da Federação das Câmaras do RN, em Natal-RN, no dia 06/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Almino Afonso, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Biênio: 2023-2024

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 73075843

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012-2023-GP/CMAA

PORTARIA Nº 012-2023-GP/CMAA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 diária para custear viagem do Controlador Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, Sr. GENILSON NUNES CARLOS, CPF: 155.910.344-20, para acompanhar o Presidente da Câmara no dia 06/02/2023 que participará de VOTAÇÃO PARA ELEGER O NOVO PRESIDENTE DA FECAM-RN, que acontecerá na sede da Federação das Câmaras do RN, em Natal-RN, no dia 06/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Almino Afonso, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Biênio: 2023-2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 84180431

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023

Partes: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401, CNPJ:45.883.738/0001-82 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestar serviços de apoio administrativos nas compras e controle de almoxarifado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401, inscrita no CNPJ:45.883.738/0001-82, localizada na Rua Manoel Firmino, nº 115, Centro, Grossos/RN, CEP: 59.675-000

VALOR.....: previsão de valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO.....: 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 44476457

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 09/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no

75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401, CNPJ:45.883.738/0001-82, referente à Prestar serviços de apoio administrativos nas compras e controle de almoxarifado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 70386677

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Prestar serviços de apoio administrativos nas compras e controle de almoxarifado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a interessada foi a empresa LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401, CNPJ:45.883.738/0001-82, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 57444104

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2023

Partes: SF DE SOUZA QUEIROZ LTDA, CNPJ: 17.195.457/0001-00 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviços de apoio e assessoria aos fiscais e gestores de ata de registro de preço e fiscal de contrato da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: SF DE SOUZA QUEIROZ LTDA, CNPJ: 17.195.457/0001-00, Rua Marechal Deodoro, nº 175, Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: O equivalente ao valor mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO.....: 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 08835532

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 10/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SF DE SOUZA QUEIROZ LTDA, CNPJ: 17.195.457/0001-00, referente à Prestação de serviços de apoio e assessoria aos fiscais e gestores de ata de registro de preço e fiscal de contrato da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32750573

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Prestação de serviços de apoio e assessoria aos fiscais e gestores de ata de registro de preço e fiscal de contrato da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a empresa interessada foi SF DE SOUZA QUEIROZ LTDA, CNPJ: 17.195.457/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 15772118

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AL NET INFORMATICA E PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ número 20.055.543/0001-13, referente à prestação dos serviços de acesso à internet, suporte, manutenção técnica e fornecimento dos equipamentos com velocidade de 600 MB.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. THIAGO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 04 de janeiro de 2023

DANILO TARGINO

PRESIDENTE DA CMBF

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 27332243

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007_2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230013

CONTRATO Nº 20230013

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CONTRATADA: Empresa - AL NET INFORMATICA E PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.055.543/0001-13.

OBJETO: Prestação dos serviços de acesso à internet, suporte, manutenção técnica e fornecimento dos equipamentos com velocidade de 600 MB.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023

A Comissão Permanente de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DANILO TARGINO, PRESIDENTE da CMBF, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação dos serviços de acesso à internet, suporte, manutenção técnica e fornecimento dos equipamentos com velocidade de 600 MB.

Contratado: AL NET INFORMATICA E PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.055.543/0001-13.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e ratificado pelo Sr. DANILO TARGINO, PRESIDENTE da CMBF.

BENTO FERNANDES - RN, 04 de Janeiro de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 67566000

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 77707758

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MC MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.643.765/0001-07, referente à prestação dos serviços de agenciamento para transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, da Câmara Municipal em rádio FM, com abrangência no município de Bento Fernandes/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. THIAGO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 23 de Janeiro de 2023

DANILO TARGINO
Presidente da CMBF

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 74383460

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008_2023

A Comissão Permanente de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DANILO TARGINO, PRESIDENTE da CMBF, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação dos serviços de agenciamento para transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, da Câmara Municipal em rádio FM, com abrangência no município de Bento Fernandes/RN.

Contratado: Empresa - MC MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.643.765/0001-07.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DANILO TARGINO, PRESIDENTE da CMBF/RN.

BENTO FERNANDES - RN, 23 de Janeiro de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 85116871

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

LICITAÇÃO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230014

CONTRATO Nº 20230014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CONTRATADA: Empresa - MC MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.643.765/0001-07.

OBJETO: Serviço de agenciamento para transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, da Câmara Municipal em rádio FM, com abrangência no município de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 66628578

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 32.033.742/0001-00., referente à prestação dos serviços de operacionalização sonora, profissional para operar equipamento de som do plenário, uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico quando necessário a Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. THIAGO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 23 de Janeiro de 2023

DANILO TARGINO

PRESIDENTE da CNBF/RN

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 44323502

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

009_2023

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230015

CONTRATO Nº 20230015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CONTRATADA: Empresa - AS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 32.033.742/0001-00.

OBJETO: Serviço de operacionalização sonora, profissional para operar equipamento de som do plenário, uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico quando necessário a Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.370,00 (dezesete mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

A Comissão Permanente de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DANILO TARGINO, Presidente da CMBR/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviço de operacionalização sonora, profissional para operar equipamento de som do plenário, uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico quando necessário a Câmara Municipal.

Contratado: AS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 32.033.742/0001-00.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e ratificado pelo Sr. DANILO TARGINO, Presidente da CMBF/RN.

BENTO FERNANDES - RN, 23 de Janeiro de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 83644662

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 37507345

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429, inscrita no CNPJ número 25.272.189/0001-00, referente à prestação dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para a publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com veiculação no portal, redes sociais da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. THIAGO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 23 de Janeiro de 2023

DANILO TARGINO

PRESIDENTE da CMBF/RN

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 14310806

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010_2023

A Comissão Permanente de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DANILO TARGINO, Presidente da CMBF/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para a publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com veiculação no portal, redes sociais da Câmara Municipal.

Contratado: Empresa - HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429, inscrita no CNPJ sob o número 25.272.189/0001-00.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DANILO TARGINO, Presidente da CMBF/RN.

BENTO FERNANDES - RN, 23 de Janeiro de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230016

CONTRATO Nº 20230016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CONTRATADA: Empresa - HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429, inscrita no CNPJ sob o número 25.272.189/0001-00.

OBJETO: Prestação dos Serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para a publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com veiculação no portal, redes sociais da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 72355446

PORTARIA

Portaria 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023 - CMBJ

Dispõe sobre Gratificação de função que se especifica.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus e artigo 13º, parágrafo III, art.154, inciso V do Regimento Interno e em conformidade com a Resolução 001/2023.

Resolve: Conceder ao Sr.º JOÃO BATISTA DE LIRA, portador do CPF: 023.291.514-89 e RG 1.541.236, ocupante da função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o Art 1º da RESOLUÇÃO Nº 002/ 2023, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Vereador - Presidente

Biênio 2023-2024

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 84335400

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA

Portaria 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023 - CMBJ

Dispõe sobre Gratificação de Função que se especifica.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus e artigo 13º, parágrafo III, art.154, inciso V do Regimento Interno e em conformidade com a Resolução 001/2023.

Resolve: Conceder ao Sr.º DENISON VICTOR DA SILVA, portador do CPF: 068.606.124-10 e RG 002.427.228, ocupante da função de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o Art 1º da RESOLUÇÃO Nº 002/ 2023, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogada as disposições em contrário.

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Vereador - Presidente

Biênio 2023-2024

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 08583847

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA

Portaria 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023 - CMBJ

Concede Diária ao Presidente da Câmara e da outras Providencias.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Resolve: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA

Portaria 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023 – CMBJ

Concede Diária ao Tesoureiro da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º JOÃO BATISTA DE LIRA, portador do CPF: 023.291.514-89 e RG 1.541.236, ocupante do cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para deslocamento a cidade de Natal/RN no dia 06/02/2023 com objetivo de ir ao Banco do Brasil resolver assuntos relacionados ao financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art.1.º Conceder ao Sr.º Lindinaldo Andrade de Lima, portador do CPF:671.716.214-72 e RG 001.265.347, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para deslocamento a cidade de Natal/RN no dia 06/02/2023, com objetivo de Participar “ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL E DOS COORDENADORES REGIONAIS DA FECAMRN” .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Biênio 2023-2024

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 66725705

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Vereador - Presidente

Biênio 2023-2024

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Biênio 2023-2024

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 73511645

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 57060548

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 010/2023

PROCESSO Nº 013/2023

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de fevereiro de 2023, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da Senhorita MARIA SOLIDADE MARINHO DE ASSIS, inscrita no CAU/RN sob o nº A163318-0, CPF: 099.273.274-39, cujo objeto CONSISTE na Contratação de profissional especializado em arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e de interiores, visando as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Bom Jesus/RN, 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

PORTARIA

Portaria nº 15/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JESSICA ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 108.294.734-24 e RG nº 2.912.796 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 03 fevereiro de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 30464742

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

PORTARIA

Portaria nº 16/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELLE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 083.260.674-07 e RG nº 002.682.640 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 03 fevereiro de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 53546570

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

PORTARIA

Portaria nº 17/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ELAINE CRISTINA ALVES, inscrito no CPF: 016.498.344-97 e RG nº 002.801.156 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 03 fevereiro de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 81646170

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

PORTARIA

Portaria nº 18/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JUSSIARA DE LIMA BARBOSA, inscrito no CPF: 121.509.864-26 e RG nº 002.912.254 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 03 fevereiro de 2023.

José Ednailson do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho

Caiçara do rio do vento/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 62642714

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), ao Sr. FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, portador do CPF - 393.696.414-91, ocupante do Cargo de vereador presidente da camara, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FECAM - NATAL/RN

Período do Afastamento: 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

-

-

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

Vereadora Vice presidente

CPF - 722.603.274-00

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 58577277

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), ao Sr. WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.349.164-69, ocupante do Cargo de controlador da camara, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FECAM - NATAL/RN

Período do Afastamento: 06 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 03 de FEVEREIRO de 2023.

-

-

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da mesa diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 45270000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ERRATA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para os serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, e também na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN, junto a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, durante o período de 4(quatro) meses no exercício de 2023, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim sendo, e, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Gestor FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Caiçara do Rio do Vento//RN, 12 de Janeiro de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 57404361

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Pelo presente termo, Eu, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Vereador Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, visando a Contratação de empresa para os serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, e também na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN, junto a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, durante o período de 4(quatro) meses no exercício de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Assim sendo, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 007/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, na conformidade do Despacho da Sra. EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de Janeiro de 2023

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 58008880

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor, Sr FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para os serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, e também na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN, junto a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, durante o período de 4(quatro) meses no exercício de 2023.

Contratado.....: LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO 70380800403, CNPJ: 41.136.638/0001-31

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Gestor Sr. FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de Janeiro de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 08104413

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATO Nº.....: 20230008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO

da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO
70380800403, CNPJ: 41.136.638/0001-31

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, e também na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN, junto a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, durante o período de 4(quatro) meses no exercício de 2023.

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)..

Contratado: J. BERNARDO FILHO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 - Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara - Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Serv. Pessoas Jurídica-PJ - Subelemento 3.3.90.39.05, no valor R\$ 7.000,00.

CNPJ/CPF: 04.618.224/0001-12

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 13 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 8 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2023

Caicó/RN, 3 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 73546810

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUDIOVISUAIS) DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES com base no Art. 24, II

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 27711835

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DAS TRANSMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN EM PROGRAMA DE RÁDIO, BLOG E TV PELO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA
70796567450

CNPJ/CPF: 42.429.173/0001-70

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 8 (oito) meses.

Caicó/RN, 3 de fevereiro de 2023.

Ivanildo dos Santos Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 44562083

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN EM BLOG PELO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA
70796567450

CNPJ/CPF: 42.429.173/0001-70

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 8 (oito) meses.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Caicó/RN, 3 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de fevereiro de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 07117740

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO do servidor efetivo TIAGO DANTAS QUEIROGA, portador do CPF nº 076.116.484-70, RG nº 002.184.323/RN, ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Caberá ao Poder Judiciário o ônus da totalidade da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. O prazo da cessão será de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 10 de março de 2023 e término em 9 de março de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 25625371

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - SESSÃO ESPECIAL - LEITURA DA MENSAGEM ANUAL DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pelo presente EDITAL, o **Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 21º, III, da Lei Orgânica do Município **convoca** os Senhores Vereadores para **SESSÃO ESPECIAL de LEITURA DA MENSAGEM ANUAL DO PREFEITO**, no Plenário da Sala de Sessões Paulo Antônio da Cruz, no dia **07 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas**.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Este Edital de Convocação entrará em vigor na data do ato de sua assinatura.

Ficam revogadas às disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2023.

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 46053653

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 014/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **NAGILA ALMEIDA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob n. *0*.5*3.*4*.-**, para o

cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **MANOEL VIEIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 34067624

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 015/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE RONALDO DE FREITAS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob n. *8*.1*5.*8*-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ALINE DE CASSIA NASCIMENTO DE SOUZA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 16181407

PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 016/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JALTICLEY BEZERRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob n. *1*.0*4.*0*-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ARNALDO SILVESTRE PEREIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 88831753

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 017/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 017/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANDRE FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob n. *6*.0*7.*9*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **CLIMERIO SILVA DE SOUZA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 53703480

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 018/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 018/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n. *3*.4*6.*9*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ERINEIDE GOMES NETA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 88735302

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 019/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SOLANGE CÂMARA**

DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob n. *5*.5*8.*3*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **HERIBERTO RIBEIRO PEREIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 37803411

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 020/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MAYRA FERREIRA PERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob n. *8*.3*2.*0*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **MARCOS ANGELINO DE FARIAS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 11376237

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 021/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 021/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JUAREZ PEDRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n. *0*.5*9.*1*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **RENAN CRUZ DA COSTA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Código Identificador: 66783757

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 022/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ENEAS JOSÉ ROQUE DAMASCENO**, inscrito(a) no CPF sob n. *7*.6*1.*6*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **KAIO CESAR CARNEIRO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

Código Identificador: 40268884

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 023/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LUANA SAYONARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob n. *8*.7*0.*8*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **JOÃO MARIA DE PAIVA MOTA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 52332357

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 024/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 024/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 18387152

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 025/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 025/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **VITÓRIA JIRLYANE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. *2*.3*0.*3*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SONIA MARIA FLORES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n. *6*.6*0.*6*-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **JOÃO MARIA DE ARAÚJO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 68306116

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 026/2023 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 026/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **EDINALDO MOURA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n. *4*.9*9.*9*-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **MARCÍLIO DE MORAIS DANTAS JUNIOR**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 37028648

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 027/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DALYANE DA SILVA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob n. *0*.2*0.*7*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **PAULA DE MORAIS NOGUEIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 47104105

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023 - NOMEAÇÃO- DIRETOR DO ANEXO

PORTARIA Nº 028/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DJEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob n. *6*.5*3.*5*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO ANEXO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 23220424

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 029/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JANE IRIS BARBOSA ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob n. *0*.3*0.*2*.-** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **DIOMEDES VITAL NETO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 65577007

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada com "Usuário Gerenciador da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Nome: TEREZINHA GOMES DE CARVALHO NETA

Cargo: CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº005/2023

CPF:083.730.414-86

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 11374163

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada com "Usuário Gerenciador da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Nome: JOSÉ WIGENES DE CARVALHO LIMA

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº006/2023

CPF:088.736.674-06

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 43218604

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.477.835/0001-90, situada a Rua João Pessoa, 267, sala 9 Cond Edf cidade do Natal, cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-902, destinado a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público, a empresa apresentou menor taxa de agenciamento, igual 8% (oito por cento).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 33307524

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.477.835/0001-90, situada a Rua João Pessoa, 267, sala 9 Cond Edf cidade do Natal, cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-902, destinado a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público, a empresa apresentou menor taxa de agenciamento, igual 8% (oito por cento).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 61230727

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023 - CONTRATO Nº 010/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023

CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA

ESCOLA-CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO Da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, PARA A CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL (R\$): 1.008,00 (MIL E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 03/02/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços pessoa jurídica (PJ)

FONTES: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.788/08 E DO ART. 24 XIII, DA LEI Nº 8.666/93

Cruzeta/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 51728302

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender as necessidades do Legislativo no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 31 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDE DE OLIVEIRA (A NOVA SOLUÇÃO LTDA) - CONTRATADA

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 88233764

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato de nº 008/2023 proveniente de processo administrativo de nº 2023.18.01.0002.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa A Nova Solução Ltda., que tem como objeto a prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 03 de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 63677810

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

Portaria nº 021/2023

Câmara Municipal em 03 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 021/2023

Concede férias a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento

Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA, RG 2.401.497 SSP/RN, CPF nº 056.178.744-11, do quadro efetivo da Câmara no cargo de ASG - Auxiliar de Serviços Gerais, férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a competência de 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 37715286

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 001, de 03 de fevereiro de 2023.

"Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e com base na programação da despesa constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexo Único, observados

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

os Programas de trabalhos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá sofrer alterações no decurso da sua execução, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Este Ato vigorará de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO CABRAL

Presidente

MAX IRAN

1ª Secretário

MÁRCIO MORAIS

Vice-Presidente

MARCOS AURÉLIO

2º Secretário

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 24256574

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 075/2022, modalidade **Pregão Presencial SRP N° 011/2022, HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando a contratação do REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO E SEUS CORRELATADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste

documento.

FRIASSU CONDICIONADORES DE AR E VENTILAÇÃO - CNPJ Nº 47.677.561/0001-93.

Publique-se.

Guamaré-RN, data da assinatura eletrônica.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 83208583

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 076/2022, modalidade **Pregão Presencial SRP N° 012/2022, HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando a contratação do REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE COZINHA, ESTANTES DE AÇO PARA O ARQUIVO E CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para assinatura do contrato no prazo de 05

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

(cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ITAÚ - RN, 16/01/2023

**FRIASSU CONDICIONADORES DE AR E VENTILAÇÃO -
CNPJ Nº 47.677.561/0001-93.**

Publique-se.

Guamaré-RN, data da assinatura eletrônica.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 32518072

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 140012022/2022

Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN de uso comum para o período de 12 meses para o Exercício de 2023.

CNPJ: 08.334.385/0001-35 (COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00

Base legal: O inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/1993

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 67776612

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
PORTARIA

Portaria nº20/2023 Jaçaná - RN, 03 de

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º Genival Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 002/2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 354,86 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ao Sr. Presidente, Victor Nascimento dos Santos, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para participar da eleição para escolha da nova mesa diretora da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Genival Nascimento dos Santos

TESOUREIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 06804441

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 010/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao Vereador Presidente, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Mat. 000026, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratarmos de assuntos pertinentes ao Convênio ITEP/RN, Localizado na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN, e atos administrativos firmados entre FECAM e ITEP de interesse da Câmara Municipal de Janduís/RN, ambos os encontros será realizados no dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000020

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 03627851

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: GTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.617.194/0001-80, com valor global estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mediante contratação direta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Japi/RN, em 03 de fevereiro de 2023

Japi/RN, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 57806357

Maria Laryssa Fagundes Medeiros

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 00811586

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 22 DE 03 FEVEREIRO DE 2023 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Manoel Valdécio Freire de Souza, ocupante da função de Presidente, 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 06/02/2023, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do poder legislativo junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 011/2023 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº. 011/2023 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder 01 (uma) diária ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, José Humberto de Lima Júnior, nos termos da Resolução nº 001/2021, para custear despesa com deslocamento, alimentação e hospedagem no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no dia 06/02/2023, destinado a resolver Assuntos Pertinentes à Câmara Municipal de Jardim, em especial, a participação da eleição da nova diretoria da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jardim de angicos /RN, em 03 de fevereiro de 2023.

Rafael de Oliveira Bezerra

Primeiro Secretário

Publicado por: JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 78340746

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ, MODELO A1, COM VALIDADE DE 1 ANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00008/2023 - 02.02.23 - CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - R\$ 440,00.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 13264174

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio ,transmissão ao vivo através das plataformas, facebook e youtube das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara | Municipal de jardim de Piranhas/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 -

Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00009/2023 - 02.02.23 - CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458 - R\$ 17.200,00.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 80007377

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, que participará de Assembleia Geral da FECAM/RN, em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o valor de 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, para PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DOS COORDENADORES REGIONAIS DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2023/2025, como consta no Processo de Diária nº 001/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 64727831

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ATOS

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 140 E 142, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 140 e 142 Parágrafo único do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h:00min, a realizar-se na Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

Análise e reajuste de salários dos vereadores da câmara municipal de João Dias e outras atribuições.

Publicado por: JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63624876

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2023 - CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 009/2023
- * FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN
- * CONTRATADO: LINDEMBERG VERÍSSIMO DA SILVA
- * OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, localizado a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 37, Centro, João Dias/RN.
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
- * VIGENCIA.....: 05/01/2023 a 31/12/2023
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros PF
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

Publicado por: JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 37501763

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2023

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Administrativo nº 013/2023 modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2023, que objetiva para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, localizado a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 37, Centro, João Dias/RN em favor do locatário LINDEMBERG VERÍSSIMO DA SILVA, inscrito no

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CPF: sob nº 876.778.654-53, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

João Dias-RN, 05 de Janeiro de 2023

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

Publicado por: JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67637466

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2023

Declaro como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável, da qual foi vencedora a empresa TAMYLLA IZABEL DA SILVA (CNPJ nº 27.346.921/0001-67), perfazendo a importância global R\$ 4.022,50 (quatro mil vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente à aquisição gradativa de água purificada/mineral destinado ao atendimento das necessidades da câmara municipal de Jucurutu.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço global, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 55272155

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 006/2023

Assunto: Aquisição gradativa de água purificada/mineral destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: TAMYLLA IZABEL DA SILVA (CNPJ nº 27.346.921/0001-67), perfazendo a importância global de R\$ 4.022,50 (quatro mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Aquisição gradativa de água purificada/mineral destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 03 de fevereiro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 31054550

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2023

Processo Administrativo nº 006/2023

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

A Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 83503276

OBJETO: Aquisição gradativa de água purificada/mineral destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: TAMYLLA IZABEL DA SILVA (CNPJ nº 27.346.921/0001-67)

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.022,50 (quatro mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação ratificada pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

Processo Administrativo nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: TAMYLLA IZABEL DA SILVA; OBJETO: Aquisição gradativa de água purificada/mineral destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu, determinado ao atendimento das necessidades da referida instituição; VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 15000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 4.022,50 (quatro mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu - RN, 03 de fevereiro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 44104327

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2023

Declaro como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável, da qual foi vencedora a empresa CS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.250.208/0001-22), perfazendo a importância global de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa), referente à Contratação de profissional engenheiro civil, para a prestação dos serviços técnicos na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e acompanhamento/fiscalização, emissão de laudos técnicos para a obra de reparos na sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 33042146

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 008/2023

Assunto: Contratação de profissional engenheiro civil, para a prestação dos serviços técnicos na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e acompanhamento/fiscalização, emissão de laudos técnicos para a obra de reparos na sede da câmara municipal de Jucurutu/RN.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: empresa CS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.250.208/0001-22), perfazendo a importância global de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de profissional engenheiro civil, para a prestação dos serviços técnicos na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e acompanhamento/fiscalização, emissão de laudos técnicos para a obra de reparos na sede da câmara municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 03 de fevereiro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 24080460

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Processo Administrativo nº 008/2023

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

A Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 52245051

OBJETO: Contratação de profissional engenheiro civil, para a prestação dos serviços técnicos na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e acompanhamento/fiscalização, emissão de laudos técnicos para a obra de reparos na sede da câmara municipal de Jucurutu/RN

CONTRATADO: CS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.250.208/0001-22)

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação ratificada pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA
EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;
CONTRATADA: CS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de profissional engenheiro civil, para a prestação dos serviços técnicos na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e acompanhamento/fiscalização, emissão de laudos técnicos para a obra de reparos na sede da câmara municipal de Jucurutu/RN; **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 15000 - Recursos Ordinários; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa); **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu - RN, 03 de fevereiro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 62868183

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2023

Declaro como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável, da qual foi vencedora a GILSON GOMES DE MEDEIROS ME (CNPJ nº 04.982.974/0001-79), empresa perfazendo a importância global de R\$ 24,709,15 (vinte e quatro mil, setecentos e nove, e quinze centavos), referente à contratação de empresa para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta dought Câmara municipal de Jucurutu.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 84053072

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 007/2023

Assunto: Contratação de empresa para aquisição

gradativa de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta dought Câmara Municipal de Jucurutu.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a Gilson Gomes de Medeiros ME (CNPJ nº 04.982.974/0001-79), perfazendo a importância global de R\$ 24,709,15 (vinte e quatro mil, setecentos e nove, e quinze centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta dought Câmara municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 33817506

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2023

Processo Administrativo nº 007/2023

A Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta dought Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: GILSON GOMES DE MEDEIROS ME (CNPJ nº 04.982.974/0001-79).

VALOR ESTIMADO: R\$ 24,709,15 (vinte e quatro mil, setecentos e nove, e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação ratificada pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 72548706

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

Processo Administrativo nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA Gilson gomes de Medeiros; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta douta câmara municipal de Jucurutu, determinado ao atendimento das necessidades da referida instituição; VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 15000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ \$ 24.709,15 (Vinte e quatro mil , setecentos e nove, e quinze centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu - RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 44417105

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
3101001/2023, ORIUNDO DA DISPENSA
Nº 007/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CONTRATADO: W DANTAS BEZERRA - ME

CNPJ: : 18.602.368/0001-95

Valor Global: R\$ 16.791,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e um reais)

Vigência: 31 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 866/1993

Lagoa de Pedras/RN, 31 de Janeiro de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 11158684

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2023

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, a Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, à vista no processo administrativo, fundamentado no artigo 24, inciso, II da Lei nº 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa com objeto para Contratação de empresa especializada para fornecimento material de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN. CONTRATADO: J M DE MEDEIROS NETO LTDA, inscrita CNPJ: 48.036.601/0001-80.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de fevereiro de 2023

Janaína Maria de Oliveira Santos

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 87142781

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020001/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 008/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento material de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO: J M MEDEIROS NETO LTDA

CNPJ: 48.036.601/0001-80

Valor Global: R\$ R\$ 16.091,29 (dezesesseis mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos)

Vigência: 03 de Fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 866/1993

Lagoa de Pedras/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 27856003

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2023-GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00002, inscrita no CPF 023.XXX.XXX.04, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de reunião na FECAM/RN, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá no dia 06/02/2023, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Francisco Gilmar Gomes

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 40870614

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2023-GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. JOSÉ EUDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00027, inscrito no CPF 084.XXX.XXX.21, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de reunião na FECAM/RN, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá no dia 06/02/2023, em Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 27221170

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2023-GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. EDCLEI GUSTAVO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00060, inscrito no CPF 084.XXX.XXX.21, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de reunião na FECAM/RN, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá no dia 06/02/2023, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Código Identificador: 86871134

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 07/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Izabel Cristina da Silva, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 001.778.576/SSP-RN e do CPF(MF) nº.037.979.574-40, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara desta Câmara Municipal, que estava em vacância, expirado em 31.12.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir da presente data, primeiro de fevereiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de fevereiro de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA

Código Identificador: 66003603

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

TERMO

TERMO DE POSSE DA ASSESSORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN. DATADO DE 01.02.2023.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, tomou posse a senhora Izabel Cristina da Silva, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 001.778.576/ITEP-SSP/RN e do CPF(MF) nº. 037.979.574-40, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal, por nomeação do Exmº. Sr. Presidente Joviano Daniel Costa de Lima.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Coordenador Administrativo:

Izabel Cristina da Silva

Presidente:

Joviano Daniel Costa de Lima

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 40261613

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 08/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Madson José Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 003.160.644/ITEP-SSP/RN e do CPF(MF) nº. 016.997.984-94, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal, que estava em vacância, expirado em 31.12.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir da presente data, primeiro de fevereiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de fevereiro de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 20771505

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

TERMO

TERMO DE POSSE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN. DATADO DE 01.02.2023.

TERMO DE POSSE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, tomou posse a senhora Izabel Cristina da Silva, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 001.778.576/ITEP-SSP/RN e do CPF(MF) nº. 037.979.574-40, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal, por nomeação do Exmº. Sr. Presidente Joviano Daniel Costa de Lima.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de fevereiro de 2023.

Coordenador Administrativo:

Izabel Cristina da Silva

Presidente:

Joviano Daniel Costa de Lima

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 57051866

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 09/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DO

PORTARIA Nº. 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor William Inderson Farias de Souza, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 2389111/ITEP-SSP/RN e do CPF(MF) nº.090.387.044-45, para o cargo em comissão de Secretário Geral desta Câmara Municipal, que estava em vacância, expirado em 31.12.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir da presente data, primeiro de fevereiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de fevereiro de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 65172148

Joviano Daniel Costa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

TERMO

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 42121687

TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN. DATADO DE 01.02.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 12/2023

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, tomou posse a senhor William Inderson Farias de Souza, Carteira de Identidade (RG) nº. 23891111/ITEP-SSP/RN e do CPF(MF) nº.090.387.044-45, no cargo em comissão de Secretário Geral desta Câmara Municipal, por nomeação do Exmº. Sr. Presidente Joviano Daniel Costa de Lima.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de fevereiro de 2023.

Secretário Geral:

William Inderson Farias de Souza

Presidente:

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 12/2023. Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Contratado: MARCILIO DA SILVA MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ: 49.151.982/0001-01. Objeto: Contratação de empresa na Prestação de serviço de apoio jurídico a pessoas com maior vulnerabilidade social, em especial a crianças, idosos e pessoas com deficiência, exercido por escritório de advocacia devidamente registrado junta a Ordem do Advogados do Brasil, seccional Rio Grande do Norte - OAB/RN, com profissionais devidamente registrados e inscritos nesta instituição.

Preço Global: R\$ 53.350,00 (Cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre .

Monte Alegre/RN, Em 03/02/2023 por: Kleber Maciel de Souza /Presidente.

Publicado por: Kleber Maciel de Souza

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Código Identificador: 80536213

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02170123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0011/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: ARMARINHO FEITOSA LTDA - cnpj nº 23.231.495/0001-65, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN. VALOR TOTAL R\$: 17.524,70 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 30 de Janeiro de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 18403064

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02170123- DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0011/2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN.

Contratado: ARMARINHO FEITOSA LTDA

cnpj nº 23.231.495/0001-65

Valor Total: R\$: 17.524,70 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Contrato: nº 0009/2023.

Vigência: Assinado em 30 de Janeiro de 2023, com validade até 31 de Dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 30 de Janeiro de 2023.

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 64334762

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 17046863

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: thiago barbosa silva - cnpj nº 49.011.583/0001-45, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN. VALOR MENSAL R\$: 1.450,00 - VALOR TOTAL R\$: 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 30 de Janeiro de 2023.

Clécio de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN

Contratado: THIAGO BARBOSA SILVA

cnpj nº 49.011.583/0001-45

Valor Total: R\$: 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: Mensal

Contrato: nº 0008/2023.

Vigência: Assinado em 30 de Janeiro de 2023, com validade até 31 de Dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL -

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 30 de Janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 05357677

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PORTARIA

Portaria 17/2023 - Gabinete da Presidência.

Portaria 17/2023 - Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr: Clécio de Souza, inscrito no CPF/MF nº 011***294-**, Vereador presidente dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e hospedagem e deslocamento à Natal/RN, na data de 06 de fevereiro de 2023, já que ele representa a Edilidade, com o corpo técnico da federação para se reunir em uma Assembleia geral no dia 06 de fevereiro de 2023, a ser realizada na sede das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, promovida em sua sede, localizada a Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova/RN, com fins a trata de políticas de gestão da Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN, 03 de fevereiro de 2023.

Clécio de Souza

PRESIDENTE

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 20888818

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PORTARIA

Portaria 18/2023 - Gabinete da Presidência

Portaria 18/2023 - Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr: Jose Jerônimo Pinheiro de Assis. inscrito no CPF/MF nº 000.***.004-**, Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e hospedagem e deslocamento à Natal/RN, na data de 06 de fevereiro de 2023, já que ele representa a Edilidade, com o corpo técnico da federação para se reunir em uma Assembleia geral no dia 06 de fevereiro de 2023, a ser realizada na sede das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, promovida em sua sede, localizada a Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova/RN, com fins a trata de políticas de gestão da Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN, 03 de fevereiro de 2023.

Clécio de Souza

PRESIDENTE

Publicado por: Clécio de Souza
Código Identificador: 82003750

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 25580843

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora KRYSLAN ESTHEFANY DA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLERSON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 48025155

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº

188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES DONATO, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 53703853

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor EMÍLIO MARCOS FERREIRA DUARTE, do cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 84858375

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO CARLOS MUNIZ DE MEDEIROS, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 71511607

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora CAMILA MIKAELLE GOMES DOS SANTOS, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 23374153

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MOISÉS PINHEIRO DE FRANÇA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Técnico-Legislativo, a ser lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 32064648

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 74174850

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO IGOR ALVES SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 28047660

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 41544226

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor YADSON FABIO DA SILVA MAGALHÃES, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 12547484

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO CARLOS MUNIZ DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

MEDEIROS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 62783625

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JULIANA MARIA DE MEDEIROS SILVEIRA, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 65853415

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LARISSA ELLEM ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 40583103

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 001, de 02 de fevereiro de 2023.

"Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e com base na programação da despesa constante na Lei Orçamentária Anual (LOA),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexo Único, observados os Programas de trabalhos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá sofrer alterações no decurso da sua execução, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Este Ato vigorará de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

MARIA FRANCISCA DE BARROS

1ª Secretária

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

Vice-Presidente

PEDRO DE PAIVA CHAVES

2º Secretário

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 56754572

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

TERMO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º DV00008/2023

O Município de Olho D'Água do Borges/RN, através de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 - GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º DV00008/2023, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, E ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, pelo valor de 29.700,00 (vinte e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

nove mil e setecentos reais), em favor de HARRISON WILLINS SENA 04388098400, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.837.982/0001-64.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Olho D'Água do Borges/RN, 31 de janeiro de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 75077443

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DV00008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013DV00008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DV00008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

CONTRATADO: HARRISON WILLINS SENA 04388098400, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.837.982/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, E ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Olho D'Água do Borges/RN, 31 de janeiro de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES - Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 11540248

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2023

DISPENSA Nº DV00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, E ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

LEGISLATIVA; PROGRAMA; 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO; AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; DESPESA; 10 - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

PARTES CONTRATANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - CONTRATANTE

HARRISON WILLINS SENA 04388098400 - CONTRATADA

Item(s): 1. Valor: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Olho d'Água do Borges/RN, 31 de janeiro de 2023

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 86680008

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023.

PORTARIA Nº 004/2023.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde participará no dia 06 de fevereiro de 2023 de eventos legislativos e administrativos pertinente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 03 de fevereiro de 2023.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 21651512

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023 NOMEAÇÃO CHEFE DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 007/2023 NOMEAÇÃO CHEFE DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 007/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA ELISÂNGELA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 011.872.304-99, para a função de CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 03 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 87442002

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos serviços bancários pela Câmara Municipal de Parelhas entre Janeiro/2023 a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para a contratação de Instituição financeira para prestação de serviços e pagamento de tarifas bancárias, provenientes de transações de salários, pagamentos das despesas, subsídios e demais proventos dos servidores públicos, utilizados pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no período de janeiro/2023 a dezembro/2023;

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa/prestador BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA REPRESENTANTE PARELHAS/RN, CNPJ 00.000.000/1326-91, com endereço na Praça Félix Gomes, nº 251, Bairro Centro, Parelhas/RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 30 de Janeiro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 07536274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 02566401

PROCESSO: 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA REPRESENTANTE PARELHAS/RN, CNPJ 00.000.000/1326-91, com endereço na Praça Félix Gomes, nº 251, Bairro Centro, Parelhas/RN;

OBJETO: Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços e pagamento de tarifas bancárias, provenientes de transações de salários, pagamentos das despesas, subsídios e demais proventos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de janeiro/2023 a Dezembro/2023;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 33062583

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 06010001/2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Águas e Esgoto na sede da Câmara Municipal de Pendências no período de 12 (doze) meses, com intuito de atender as demandas da Câmara Municipal de Pendências/RN.

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8666/93

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 06010009/2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023

CONTRATADO: EVERALDO DE LIMA NÓBREGA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de serviço Contábil, Orçamentário e Financeiro, como também, realização de envio de informações aos órgãos de controle externo, conforme preconiza toda a Legislação vigente, isto com intuito de atender as demandas da Câmara Municipal de Pendências/RN.

AMPARO LEGAL: Art. 25, II, da Lei 8666/93

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 56116638

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 06010010/2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023

CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa especializada no licenciamento de uso de Software específico para as áreas de Licitação, Contabilidade, Orçamento e Portal de Transparência, com intuito de atender as demandas da Câmara Municipal de Pendências/RN.

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8666/93

VALOR: R\$ 18.792,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 60152477

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 71000208

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 06010003/2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023
CONTRATADO: CAROLINA FELIPE GUILHERME EIRELI
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o fornecimento de ponto de acesso a internet em toda a sede da Câmara Municipal de Pendências/RN, visando o pleno funcionamento das suas atividades.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8666/93
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 87686265

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE Nº 06010004/2023
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023
CONTRATADO: MB ALBUQUERQUE
OBJETO: Contratação da Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Processo de Despesas Públicas, desde a contratação, até o pagamento com comprovação, como também, observância no cumprimento das resoluções emitidas pelo TCE/RN e demais Legislações vigentes durante o período de 12 meses, isto com intuito de atender as demandas da Câmara Municipal de Pendências/RN.
AMPARO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, II da Lei 8666/93
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 06010002/2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023
CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica na sede da Câmara Municipal de Pendências no período de 12 (doze) meses, com intuito de atender as demandas da Câmara Municipal de Pendências/RN.
AMPARO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 66447503

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 002/2023

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor Marcio José Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1½ (uma e meia) diárias, com pernoite, para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a Cidade de Natal onde, em 06/02/2023 participará de Assembleia Geral promovida pela FECAM/RN e, em 07/02/2023 atenderá demanda junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, conforme requerimento de diária nº 002/2023 e anexos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Maria José de Freitas Oliveira

Chefe de Gabinete

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 85565318

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28863368

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

PORTARIA

PORTARIA 017 EXONERAÇÃO CHEFE DE GABINETE

Portaria nº. 017/2023 – CMP

Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO, CPF: 073.775.424-97, do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

PORTARIA

PORTARIA 018 NOMEAÇÃO CHEFE DE GABINETE

Portaria nº. 018/2023 – CMP

Pureza/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora, ADRIANA BRAZ DA SILVA, CPF: 124.593.604-28, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 01 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Art. 1º - Conceder Gilson Amorim Júnior - CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal-RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para participar da Eleição do novo Presidente da FECAM - RN e da Assembleia Geral, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, n 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22783101

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0062023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 03 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para ir a FECAM, participar da Assembleia Geral e Eleição do novo Presidente da FECAM/RN.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 80252286

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0072023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para ir a FECAM, participar da Assembleia Geral e Eleição do novo Presidente da FECAM/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Paulo César de Amorim Alencar-CPF: 654.019.644-04, Vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatro centos reais) para despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para participar da Eleição do novo Presidente da FECAM – RN e da Assembleia Geral, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 – Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz – RN em, 03 de fevereiro de 2023

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 86403803

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0082023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

ir a FECAM, participar da Assembleia Geral e Eleição do novo Presidente da FECAM/RN.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 48542803

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0092023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cleomilson Paulo da Silva- CPF: 023.409.914-39, Vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatro centos reais) para despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para participar da Eleição do novo Presidente da FECAM - RN e da Assembleia Geral, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 03 de fevereiro de 2023

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para ir a FECAM, participar da Assembleia Geral e Eleição do novo Presidente da FECAM/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Francisco Maílson da Silva Ribeiro- CPF: 078.823.684-90, Vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatro centos reais) para despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para participar da Eleição do novo Presidente da FECAM - RN e da Assembleia Geral, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 03 de fevereiro de 2023

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 63366627

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 - CMRS

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o orçamento do exercício de 2023 desta casa legislativa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana - RN.

Considerando o art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

Considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 377/2022, do Município de Riacho de Santana-RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suportar as despesas de Diárias.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme anexo.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN, 03 de fevereiro de 2023.

LUIS CAVALCANTE PEREIRA

Vereador/Presidente

ANEXO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

SUPLEMENTAÇÃO

1 - Órgão: 1000 - Poder Legislativo

Unidade: 1110 - Câmara Municipal

Função: 1 Legislativa
Subfunção 31 Ação Legislativa
Programa 2000 Ação do Legislativo
Ação 2.1 Manutenção da
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Fonte 15010000 Outros
Recursos não vinculados
Natureza da Despesa: 3.3.90.14 - Diárias-
Civil.
Valor: R\$ 15.000,00

1 - Órgão: 1000 - Poder Legislativo

Unidade: 1110 - Câmara Municipal

Função: 1 Legislativa
Subfunção 31 Ação Legislativa
Programa 2000 Ação do Legislativo
Ação 2.1 Manutenção da
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Fonte 1501 Outros Recursos
não vinculados - 0.1.000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 -
Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R\$ 6.000,00.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 52444631

FONTE DE RECURSO

1 - Órgão: 1000 - Poder Legislativo

Unidade: 1110 - Câmara Municipal

Função: 1 Legislativa
Subfunção 31 Ação Legislativa
Programa 2000 Ação do Legislativo
Ação 2.1 Manutenção da
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Fonte 15010000 Outros
Recursos não vinculados
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e
Instalações.
Valor: R\$ 9.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 03 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Francisco Isaac da Silva, Assessor Jurídico, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor desta edilidade para Natal - RN, a fim de participar de reunião referente ao convênio desta casa legislativa com o

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

ITEP/RN, bem como participar de reunião na FECAM-RN, cujo período de afastamento compreende 06 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 62130176

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023 - CMRS

Riacho de Santana – RN, 03 de fevereiro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Luís Cavalcante Pereira, Vereador e Presidente, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 875,00 (quinhentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Presidente desta edilidade para Natal - RN, a fim de participar de reunião referente ao convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, bem como participar de eleição da Diretoria da FECAM-RN para o biênio 2023-2024, cujo período de afastamento compreende 06 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Vice-Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 01853564

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

Contratante: A Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CNPJ do contratante: 24.365.660/0001-34

CPF do Contratado: 071.678.384-38

Contratado(a): DAMIÃO JOAQUIM DA SIVLA NETO

Endereço: Rua Oscar Ramalho de Farias, 65, Rosa dos Ventos, Parnamirim - RN, 59141-280

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente e intelectual na área de gestão pública e projetos com consultoria objetivando orientação acerca do funcionamento interno das câmaras municipais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 03/02/2023.

Assinaturas:

Pela Contratante, VALDENIS DOS SANTOS (Presidente da Câmara Municipal).

Contratado, DAMIÃO JOAQUIM DA SIVLA NETO.

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS
Código Identificador: 83315760

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (cotacaocamarariachuelorn@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 07 de fevereiro de 2023, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Jerliam Kellison da Silva

Diretor Administrativo

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS
Código Identificador: 73245237

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 001, de 03 de fevereiro de 2023.

"Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e com base na programação da despesa constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexo Único, observados os Programas de trabalhos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá sofrer alterações no decurso da sua execução, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Este Ato vigorará de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINERVÂNIO MENEZES

Presidente

MILIANO BARBOSA

1ª Secretário

MEYRE BEZERRA

Vice-Presidente

RUAN RODRIGO

2ª Secretário

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 67587713

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a observância para pagamento, em ordem cronológica, das obrigações financeiras devidas pela

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências”.

O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei; e,

CONSIDERANDO a competência do CONTROLE INTERNO, quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Economicidade, Transparência, Probidade e Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea “a” e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ampliando a transparência da gestão fiscal, notadamente quanto à obrigatoriedade de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos brasileiros;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 1º - A presente Instrução Normativa institui procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações financeiras contraídas pela Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º - No âmbito desta edilidade as obrigações de natureza contratual e onerosa deverão implementar procedimentos com vistas à observância das exigências legais para a liquidação de despesas e da ordem cronológica de pagamentos nos termos desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Entende-se por obrigação de natureza contratual e onerosa toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, junto a fornecedor, locador, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - O estabelecimento da ordem cronológica das exigibilidades e o procedimento de liquidação da despesa iniciar-se-ão com o protocolo da nota fiscal, fatura ou documento equivalente pelo fornecedor, locador, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras através do setor de protocolo central situado no prédio da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, sendo de 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão do procedimento.

Art. 4º - O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta pelas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

§ 1º Os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu § 1º, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores.

Art. 5º - O setor de protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la ao Setor de Contabilidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que este proceda com o registro contábil da fase da despesa "em liquidação" no sistema

orçamentário.

Art. 6º - Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, o Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

Art. 7º - O gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive, a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 1º O Termo de Recebimento Definitivo será instruído com a seguinte documentação:

I - Certidões para verificação da situação cadastral do fornecedor, do prestador de serviços ou do responsável pela execução de obras, devidamente acompanhadas da prova de sua autenticidade e da observância do prazo de validade;

II - Demais documentos exigidos, conforme a natureza da despesa.

§ 2º Constatada qualquer pendência em relação à nota fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora responsável pela certificação e pagamento da obrigação, exclusivamente quanto ao fornecedor, o prestador de serviços ou o responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Art. 8º - O prazo previsto no art. 4º será controlado pela unidade administrativa em que estiver inserido o serviço de protocolo pelo qual foi atuada a cobrança, cabendo à mesma, ainda, acompanhar o andamento dos "créditos empenhados em liquidação".

Parágrafo único. Cabe à respectiva unidade administrativa emitir alerta ao gestor responsável pelo contrato do qual decorre a despesa se, após 10 (dez) dias do protocolo da documentação de cobrança, esta não tiver sido devolvida ao Setor Financeiro acompanhada do respectivo atesto, ressalvadas as situações previstas no

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

art. 8º, §2º.

Art. 9º - Após a verificação da documentação apresentada pelo credor, o cumprimento de todas as providências de que trata o art. 8º e emissão do atesto, o gestor de contratos responsável por este último deverá devolver imediatamente a respectiva documentação ao Setor de Contabilidade para fins de registro da liquidação da despesa no sistema de gestão orçamentário-financeira, bem como para a juntada da nota de liquidação aos respectivos autos.

Art. 10º - Esgotado o prazo previsto no caput do art. 4º, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

CAPÍTULO III

DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 11º - Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no caso de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

Art. 12º - O pagamento das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN ficará a cargo do Tesoureiro, representada pelo Setor Financeiro, e será efetuado após a ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados os prazos previstos neste ato e a ordem cronológica das exigibilidades classificada por fonte diferenciada de recursos.

§1º O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

§ 2º Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação

apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade administrativa interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlata à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionada em ordem cronológica das exigibilidades.

§ 3º Esgotado o prazo previsto no §1º deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas no § 2º deste artigo e no art. 13 deste ato.

Art. 13º - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - Grave perturbação da ordem;

II - Estado de emergência;

III - Calamidade pública;

IV - Decisão judicial;

V - Decisão do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;

VI - Relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO IV

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 14º - Na abertura do exercício financeiro e orçamentário, será conferido novo prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento dos "restos a pagar processados".

§ 1º Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

§ 2º As despesas registradas em restos a pagar não processados terão como marco inicial a ordem cronológica de pagamento a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme previsto no art. 12, § 1º.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 15º - Os procedimentos adotados em cumprimento a este ato devem garantir a disponibilização da “lista de exigibilidades” no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, contendo as seguintes informações:

- I - Número do correspondente processo administrativo;
- II - Identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
- III - Identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
- IV - Data de vencimento da obrigação a ser paga;
- V - Identificação a parcela, quando não se tratar de pagamento único; Resolução nº 032/2016-TCE 11
- VI - Número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
- VII - Data da emissão do “Atesto”;
- VIII - Valor da liquidação;
- IX - Data do efetivo pagamento;
- X - Valor efetivamente pago;
- XI - Nome e número do CPF/CNPJ do credor;
- XII - Nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
- XIII - Indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica

Art. 16º - Fica assegurada, nos termos do art. 48, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a ordem cronológica de pagamentos acerca da execução orçamentária e financeira desta Câmara, em meios eletrônicos de acesso público.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Não se sujeitarão às disposições deste ato os pagamentos decorrentes de:

I - Suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;

II - Remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo e auxílios, dentre outras;

III - Contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel, Imprensa Oficial, Internet e Serviço Postal (Correios);

IV - Obrigações tributárias;

V - Outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18º - Os efeitos desta Instrução estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.

Art. 19º - O descumprimento das regras desta Instrução sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CELICIA FERNANDA GOMES QUEIROZ

Controladora Interno

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 48308555

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMUNICADO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE - TALITA MARIELLE
CRISANTO REINALDO FILIAÇÃO:
PSDB

VICE-PRESIDENTE - TARCÍSIO FÉLIX
DOS SANTOS FILIAÇÃO:
PSDB

MEMBRO - ROBERTO TEIXEIRA DA
SILVA
FILIAÇÃO: PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE - RODOLFO BEZERRIL
FREIRE GOMES
FILIAÇÃO: PSB

VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO
ERIVAN JUSTINO
FILIAÇÃO: PSDB

MEMBRO - TALITA MARIELLE
CRISANTO REINALDO
FILIAÇÃO: PSDB

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE

PRESIDENTE - TARCISIO FÉLIX DOS
SANTOS FILIAÇÃO:
PSDB

VICE-PRESIDENTE - ROBERTO
TEIXEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO: PSB

MEMBRO - NAYARA KARINE FONSECA
GOMES FILIAÇÃO: PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE - FRANCISCO ERIVAN
JUSTINO
FILIAÇÃO: PSDB

VICE-PRESIDENTE - NAYARA KARINE
FONSECA GOMES FILIAÇÃO:
PSDB

MEMBRO - JOSEMAR FERREIRA

BEZERRA
FILIAÇÃO: PL

SANTOS
FILIAÇÃO: PSDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, TRABALHOS E MINORIAS

PRESIDENTE - RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
FILIAÇÃO: PSB

VICE-PRESIDENTE - ZULEIDE GUILHERME SOARES
FILIAÇÃO: PSDB

MEMBRO - TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
FILIAÇÃO: PSDB

COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE - ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO: PSB

VICE-PRESIDENTE - ZULEIDE GUILHERME SOARES
FILIAÇÃO: PSDB

MEMBRO - TARCÍSIO FÉLIX DOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PRESIDENTE - ZULEIDE GUILHERME SOARES
FILIAÇÃO: PSDB

VICE-PRESIDENTE - RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
FILIAÇÃO: PSB

MEMBRO -

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PRESIDENTE - NAYARA KARINE FONSECA GOMES
FILIAÇÃO: PSDB

VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
FILIAÇÃO: PSDB

MEMBRO -

SALA DE SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA, 03
DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:
Licitação na modalidade Dispensa Nº. 010/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN,
CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada: STAR CONECT
TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº
10.475.182/0001-00, Contratação de empresa para
fornecimento de internet, com link dedicado e velocidade
mínima garantida em 80 % de 12 Mbp/s (download) e 12
Mbp/s (upload) para atender as necessidades da Câmara
Municipal de Santana do Matos/RN durante o período de
12 meses, Objeto do Aditivo: altera a cláusula segunda do
contrato 009/2020. Oriundo do processo de Dispensa Nº
010/2020 prorrogando o já referido contrato por mais 12
meses ficando o fim de sua vigência em 03/02/2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

Rodolfo Bezerril Freire Gomes

Vice-presidente

Santana do Matos/RN 03 de fevereiro de 2023.

Tarcísio Félix dos Santos

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CONTRATANTE

Francisco Erivan Justino

Segundo Secretário

STAR CONECT TELECOM LTDA

MÁRCIO EMANUEL DE ARAUJO RODRIGUES

CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-13-FECAM

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DAR PULICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E JURÍDICOS DA CMSS, no valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2023

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 55454462

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023-FECAM

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Contratada: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

Processo nº 13/2023 - Inexigibilidade nº 13/2023 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DAR PULICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E JURÍDICOS DA CMSS.

VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do

Seridó, 19 de janeiro de 2023

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 75822238

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-12-INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 24, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para a O SERVIÇO A SER PRESTADO VISA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL INSTITUCIONAL JÁ INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA E PORTAL DO CIDADÃO, COM ALIMENTAÇÃO DO REFERIDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E INSTUCIONAL DE FORMA PERIÓDICA., no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Santana do Seridó/RN,31 de janeiro de 2023

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 27733756

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023-INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

Contratada: INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Processo nº 12/2023 - Dispensa nº 12/2023 - CPL

Objeto: O SERVIÇO A SER PRESTADO VISA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL INSTITUCIONAL JÁ INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA E PORTAL DO CIDADÃO, COM ALIMENTAÇÃO DO REFERIDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E INSTITUCIONAL DE FORMA PERIÓDICA.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 31 de janeiro de 2023

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 30301135

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2023

PORTARIA Nº 03/2023, em 01 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado de Diretor de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que os cargos comissionados do Poder Legislativo local são regidos pela Lei Municipal nº 511, de 07/04/2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Atividades do Plenário - CC-3 da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 78418642

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2023

Retifica-se a publicação da Portaria nº 006/2023, expedida no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, Edição 1582, em 02 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: duzentos e cinquenta reais;

II- Leia-se: trezentos e cinquenta reais.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 50776017

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 33742131

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças dirigir-se a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 38786506

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 77771558

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023 - GP

Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras desta casa legislativa, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente: Daiane Tenório de Souza. CPF nº 104.128.964-27.

Secretário: Jedeão Gomes da Silva. CPF nº 017.882.034-29.

Membro: Valeska Cecilia Rodrigues Alves. CPF nº 117.681.134-75.

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de

processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 03 de fevereiro de 2023.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 63186170

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 020/2023 - GP**

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, disciplinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Art. 1º - Designa a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente: Daiane Tenório de Souza. CPF nº 104.128.964-27.

Secretário: Jedeão Gomes da Silva. CPF nº 017.882.034-29.

Membro: Valeska Cecilia Rodrigues Alves. CPF nº 117.681.134-75.

Art. 3º - Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 03 de fevereiro de 2023.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 01028362

ATOS

ATO DA MESA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.17, XI do Regimento Interno

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 dispendo sobre formação das comissão permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros das comissões permanentes na forma a seguir:

I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO(CCJFR), será composta com seguintes membros:

- a) JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA (MDB)
- b) JOÃO CABRAL DE LIRA (PT)
- c) RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS (PSDB)

II-COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS(CSP), será composta com seguintes membros:

- a) TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS (SOLIDARIEDADE)
- b) MARIA APARECIDA DA SILVA (PSDB)
- c) JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS (SOLIDARIEDADE)

II-COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL(CAPADR), será composta com seguintes membros:

- a) JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS (SOLIDARIEDADE)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

b) CARLOS SÉRGIO DE LIMA (PSDB)

c) JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA (MDB)

§1º Os membros das comissões que trata o presente artigo terão o mandato de 2(dois) anos.

§2º As Comissões Permanentes, ora constituídas, deverão eleger os seus respectivos Presidente e Vice-Presidentes na primeira reunião ordinária, em conformidade com o disposto no art. 57 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE DA CÂMARA

Telma Maria Ferreira de Farias

VICE-PRESIDENTE

João Paulo Evangelista de Medeiros

1º. SECRETÁRIO

Jefferson Luiz Inácio da Silva

2º. SECRETÁRIO

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 56682216

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, Gilvanda Dantas Bezerra, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 0025, MEIA DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06/02/2023. A concessão tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único - O valor unitário de meia diária para a Capital do Estado é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 88643320

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA nº 005/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente Manoel Rodrigues da Silva, matrícula nº 0033, MEIA DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06/02/2023. A concessão tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único - O valor unitário de meia diária para a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Capital do Estado é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 06355541

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 006/2023

PORTARIA Nº006/2023 Severiano
Melo/RN, 03 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN E FECAM-RN PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 06 e 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 14680530

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 007/2023

PORTARIA Nº007/2023 Severiano
Melo/RN, 03 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN E FECAM-RN PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 06 e 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 08074347

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 008/2023

PORTARIA Nº008/2023 Severiano
Melo/RN, 03 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador SILVESTRE NUNES DE FARIAS.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor SILVESTRE NUNES DE FARIAS, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN E FECAM-RN PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 60254341

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 009/2023

PORTARIA Nº009/2023 Severiano
Melo/RN, 03 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador IVANALDO CANDIDO DE LIMA.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor IVANALDO CANDIDO DE LIMA, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN E FECAM-RN PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ CARVALHO
Código Identificador: 53245744

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 010/2023

PORTARIA Nº010/2023 Severiano
Melo/RN, 03 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do tesoureiro MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN E FECAM-RN PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 03665615

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2023

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 415/2021 e art.16 da Resolução nº028/20 do TCE-RN,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 069, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de participar de Assembleia Geral, na sede da FECAM/RN, com endereço na Rua da Saudade, nº 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN, em 20 de janeiro de 2023, Ano: VI, nº 1573.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

Arthur Manoel de Medeiros Alves

1º Secretário - Matrícula nº 083

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 66172441

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 007/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de auxílio administrativo e discussão junto aos servidores;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para participar de reunião afim de tratar de assuntos de interesse do município, mais especificamente sobre o convênio realizado com o ITEP/RN, que será realizada na sede da FECAM/RN;

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Maiara Santana de Araújo, Auxiliar Administrativa desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 40284375

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 008/2023

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E: Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 03 de fevereiro de 2023, para participar de reunião afim de tratar de assuntos de interesse do município, mais especificamente sobre o convênio realizado com o ITEP/RN, que será realizada na sede da FECAM/RN; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 03 de fevereiro de 2023 .

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

1ª SECRETÁRIA - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 46004344

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 310100001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 06/02/2023 a 06/02/2023

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN para participar da Assembleia Geral no dia 06 de fevereiro de 2023 para eleição da diretoria, do conselho fiscal e dos coordenadores regionais da federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte para o biênio 2023/2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de fevereiro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 60682461

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 310100002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 06/02/2023 a 06/02/2023

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN para participar da Assembleia Geral no dia 06 de fevereiro de 2023 para eleição da diretoria, do conselho fiscal e dos coordenadores regionais da federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte para o biênio 2023/2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de fevereiro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 73130133

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES CIVIS; ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, NO EXERCÍCIO DE 2023, em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

favor da empresa qual seja: LETICIA LEILANE DE OLIVEIRA BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.582.997/0001-50, com sede na Rua Salviano Florêncio, 18, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, representada pela Srª. LETICIA LEILANE DE OLIVEIRA BERNARDO, portadora do CPF sob o nº 106.979.174-10 residente e domiciliado na Cidade de Upanema/RN, pelo valor mensal de R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais), durante o período de 11 meses.

40.582.997/0001-50, com sede na Rua Salviano Florêncio, 18, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, representada pela Srª. LETICIA LEILANE DE OLIVEIRA BERNARDO, portadora do CPF sob o nº 106.979.174-10 residente e domiciliado na Cidade de Upanema/RN, pelo valor mensal de R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais), durante o período de 11 meses.

UPANEMA- RN, 02 de fevereiro de 2023.

UPANEMA- RN, 02 de fevereiro de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 03714043

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 24515324

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES CIVIS; ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, NO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: LETICIA LEILANE DE OLIVEIRA BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

Processo Administrativo nº. 010/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa J. R SILVA DE LIMA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.024.332/0001-01, pelo valor total de R\$ 17.205,20 (Dezessete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos), para execução do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmoº. Srº. Eberval Florêncio de Araújo (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 03 de fevereiro de 2023.

João Maria Gomes de Moura

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023.

Processo Administrativo nº. 010/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: J. R SILVA DE LIMA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.024.332/0001-01, pelo valor total de R\$ 17.205,20 (Dezessete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmoº. Srº. João Maria Gomes de Moura, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 03 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Eberval Florêncio de Araújo

Presidente/ordenador de despesa

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, Senhor. Eberval Florêncio de Araújo, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

CONTRATANTE: CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: J. R SILVA DE LIMA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.024.332/0001-01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - (MATERIAL DE CONSUMO).

VALOR TOTAL: R\$ 17.205,20 (Dezessete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 52045204

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

Processo Administrativo nº. 010/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2023.

João Maria Gomes de Moura

Presidente da CPL.

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 28776125

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA

Portaria /CMVC Nº 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear LEYDICLECIA MARIA DE PAIVA, inscrita no CPF nº 116.894.614-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

VEREADOR VALDEMIR CABRAL QUERINO

-VEREADOR PRESIDENTE-

Biênio 2023/2024

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 32523732

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA

Portaria /CMVC Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear MARIA ANDREZA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 118.563.744-32, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Presidência da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

VEREADOR VALDEMIR CABRAL QUERINO

-VEREADOR PRESIDENTE-

Biênio 2023/2024

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 54853600

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Portaria /CMVC Nº 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear CARLA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 062.779.644-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VEREADOR VALDEMIR CABRAL QUERINO

-VEREADOR PRESIDENTE-

Biênio 2023/2024

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 21386207

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA ÁUDIO VISUAL E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, em favor da empresa qual seja: FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA/ VERANET - WEBRADIO E MARKETING DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.001.527/0001-20, com sede na Avenida Bela Parnamirim, N.º 870, condomínio Jockey Club, Rua 3, casa 3, bairro Parque de Exposições, Parnamirim RN, representada pelo Sr. FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 807.506.724-04, residente e domiciliado na Cidade de Parnamirim - RN, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 55787312

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA ÁUDIO VISUAL E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, em favor da empresa qual seja: FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA/ VERANET - WEBRADIO E MARKETING DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.001.527/0001-20, com sede na Avenida Bela Parnamirim, N.º 870, condomínio Jockey Club, Rua 3, casa 3, bairro Parque de Exposições, Parnamirim RN, representada pelo Sr. FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 807.506.724-04, residente e domiciliado na Cidade de Parnamirim - RN, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA ÁUDIO VISUAL E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

Vera Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 45021315

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023 - DISPENSA Nº. 07/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA/ VERANET - WEBRADIO E MARKETING DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.001.527/0001-20.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 26737776

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO), PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), E PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL), PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO), INCLUSO INFORMES PARA E-SOCIAL, em favor da empresa qual seja: EMERSON DA SILVA DE MACEDO 02199869407, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.360.4270001-73, com sede na Av. Antonio Basílio, 540 - Lagoa Nova - Natal / RN, CEP: 59.054380, representada pelo Sr. EMERSON DA SILVA DE MACEDO, portador do CPF sob o n.º 021.998.694-07, residente e domiciliado na Cidade de Natal - RN, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 87766301

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2023, objetivando

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO), PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), E PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL), PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO), INCLUSO INFORMES PARA E-SOCIAL, em favor da empresa qual seja: EMERSON DA SILVA DE MACEDO 02199869407, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.360.4270001-73, com sede na Av. Antonio Basílio, 540 - Lagoa Nova - Natal / RN, CEP: 59.054380, representada pelo Sr. EMERSON DA SILVA DE MACEDO, portador do CPF sob o n.º 021.998.694-07, residente e domiciliado na Cidade de Natal - RN, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 16773702

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023 - DISPENSA N.º 08/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E EMERSON DA SILVA DE MACEDO 02199869407, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.360.4270001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO), PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), E

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL), PPP (PERFIL PROFISSIONAL), INCLUSO INFORMES PARA E-SOCIAL.

VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 31/12/2023

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 27444045



AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: **prestação de serviços de suporte e apoio técnico operacional e administrativo no gerenciamento de processos, organização de documentos físicos e gestão de patrimônio para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN**, conforme descrição do Termo de Referência, que estará disponível no site Câmara Municipal, no seguinte endereço: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>, ou se preferir, os interessados deverão solicitar o mesmo para análise e envio da proposta, conforme prazos e condições estabelecidas lá, através do e-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do e-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por **até 3 (três) dias**, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos, assim como no Decreto Legislativo 004/2022.

Marcelino Vieira/RN, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO
JUZELANDIO
GALDINO
FILHO:08279702423
Antonio Juzelandio Galdino Filho
Presidente da CMMV

Assinado digitalmente por ANTONIO JUZELANDIO
GALDINO FILHO:08279702423
ND: C=BR, O=C=Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, CN=REFE e CPF A1 - CUI-EM BRANCO,
OU=SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAIS, CN=ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO:08279702423
Razão: Selo não é hábil neste documento
Localização:
Data: 02/02/2023 08:51:01 -0300
Fonte: PDF Padeset Versão: 12.0.2



SECRETARIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCELINO VIEIRA-RN
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PESQUISA MERCADOLÓGICA - Tipo menor preço.

Á

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ/CPF: _____ EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____ CELULAR () _____

ASSUNTO: Abertura de processo administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e apoio técnico operacional e administrativo no gerenciamento de processos, organização de documentos físicos e gestão de patrimônio para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, conforme premissas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de suporte e apoio técnico operacional e administrativo no gerenciamento de processos, organização de documentos físicos e gestão de patrimônio para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.	MÊS	10		
TOTAL					

TERMOS DE CONDIÇÕES A SEGUIR:

- 1) Condições de pagamento mensal: a vista
- 2) Entrega: imediata dos equipamentos/materiais/serviços supramencionados em perfeitas condições de uso, garantia, incluindo-se todos os encargos, tarifas, tributos federais, estaduais e municipais.
- 3) Validade de proposta: 60 (sessenta) dias.
- 4) Resposta máxima até as 11hs:00min. do dia **09/02/2023.**
- 5) Facultada a presença dos mesmos e todas as cotações estará disponível a qualquer cidadão.

Obs. A solicitação desta cotação de preço é de interesse administrativo para fins de analisar o menor preço por item e ou o preço real de mercado, para aquisição/serviços futuros, com empresas idôneas, que atenda e esteja dentro das normas legais das leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 atualizadas.



A presente solicitação está de acordo com o que estabelece as Resoluções atualizadas, do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcelino Vieira/RN, 03 de fevereiro de 2023

MARIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA

CPF: 114.xxx.xxx-77

Solicitante

Responsável pela solicitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebi do Setor de Compra da CMMA/RN:

- NO SETOR DE COMPRAS
 NO BALCÃO DA EMPRESA

Marcelino Vieira/_____/_____/2023

ASSINATURA DO RESPONSAL
CPF DO REPRESENTANTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2023, para a contratação da senhora MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO - inscrita no CPF sob o nº 466.019.024-20, objetivando a prestação do serviço para o fornecimento de alimentação (tipo Coffee Break), destinados à atender a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, durante o corrente exercício, com valor **Global de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para o período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 01 de fevereiro de 2023.



Jailton Faustino da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2023
REFERENTE A DISPENSA LICITAÇÃO Nº06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN – CNPJ:
09.428.707/0001-78

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO - CPF/MF: 466.019.024-20

OBJETO: Contratação da prestação do Serviço para fornecimento de alimentação (tipo Coffee Break), destinados à atender a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino /RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 01.02.2023 à 31.12.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

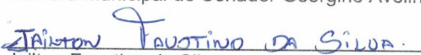
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTOS DESPESAS: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros - PF

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores

Senador Georgino Avelino/RN, em 01/02/2023

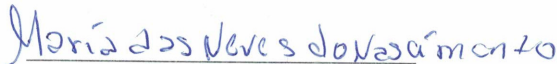
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN



Jailton Faustino da Silva

Presidente

Contratante



Maria das Neves do Nascimento

CPF/MF: 466.019.024-20

Contratada

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 05374511



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01	Câmara Municipal		1.380.000
01.001	Câmara Municipal		1.380.000
01	LEGISLATIVA		1.380.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.380.000
0001	Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal		1.380.000
2001	Manutenção das Atividades da Câmara	Fiscal	1.380.000
	Manter as Atividades da Câmara		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.380.000
0001	Felipe Guerra		1.380.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		860.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		198.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168.000
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		24.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
			Total:
			1.380.000

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 180100002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: JAKSON FABBRONY MENDONÇA DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de operação e manutenção no sistema de sonorização da Câmara Municipal, tanto nas sessões como nos eventos realizados nesta Edilidade.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

JAKSON FABBRONY MENDONÇA DE OLIVEIRA - CONTRATADO

CPNJ nº 40.877.872/0001-57

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2023.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 65146046

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - OUTROS

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes		Usuário: Francisco Maranhão Duarte	Página
Rua Nina Negreiros, 100 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN CNPJ: 24.216.924/0001-63 https://www.rodolfofernandes.m.rn.gov.br/		e-mail: cmrfdes@gmail.com	1 / 2
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD			
			Valores em R\$ - Orçamento: 2023
			Fixado
Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes			
Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo			
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes			
Despesa 99	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		694.400,00
Despesa 100	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		157.300,00
Despesa 101	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		11.200,00
Despesa 102	3.3.50.41.00 Contribuições <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		4.700,00
Despesa 397	3.3.90.14.00 Diárias – Civil <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		6.700,00
Despesa 398	3.3.90.30.00 Material de Consumo <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		30.000,00
Despesa 399	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		6.700,00
Despesa 400	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		10.000,00
Despesa 103	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		66.000,00
Despesa 104	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		204.000,00
Despesa 158	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		18.000,00
Despesa 401	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		5.000,00
Despesa 402	4.4.90.30.00 Material de Consumo <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		8.000,00
Despesa 403	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		7.000,00
Despesa 404	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		7.000,00
Despesa 405	4.4.90.51.00 Obras e Instalações <small>Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação</small>		30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes		Usuário: Francisco Marinaldo Duarte	Página
Rua Nina Negreiros, 100 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN CNPJ: 24.516.924/0001-03 https://www.rodolfofernandes.rn.lg.br/ cmfdes@gmail.com		Chave de autenticação: 1831-4063-626	2 / 2
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD			
			Valores em R\$ - Orçamento: 2023
			Fixado
Despesa 105	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação			
Total da Unidade Orçamentária			1.286.000,00
Total do Órgão Orçamentário			1.286.000,00
Total da Unidade Gestora			1.286.000,00
Total Geral			1.286.000,00

Publicado por:
Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 52801471



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 16/2023

Concede diária ao Sr^a Presidenta que especifica e dá outras providências.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder a Sr^a **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, portador do CPF sob o nº **465.847.144-20**, ocupante do cargo de Presidenta, ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, Participação da “ASSEMBLÉIA GERAL”, realizado pela Federação da Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se;
Pague-se.

Valdicleide Maria da Silva
Diretora Geral

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 008, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal no dia 06.02.2023 para tratar de assunto junto ao ITEP/RN referente ao convênio de emissão de identidade/RG, bem como representar o Poder Legislativo Municipal na assembleia geral da FECAM/RN para deliberação no processo de eleição dos membros da federação para o biênio 2023/2024, conforme edital de convocação.

Valor unitário: R\$ 250,00
Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 3 de fevereiro de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 250100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: MICHAEL ANGELO DA SILVA 07210944494

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vinhetas e veiculação de áudio em carro de som com divulgações de atos oficiais, avisos, convocações e informativos da Câmara Municipal de Touros/RN, onde a estimativa será de fevereiro a dezembro do ano de 2023.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 17.525,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 03 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

MICHAEL ANGELO DA SILVA 07210944494 - CONTRATADO

CPNJ nº 40.728.582/0001-41

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 03 de fevereiro de 2023.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 35541724



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001, de 04 de janeiro de 2023, que visa a contratação de pessoal com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO o resultado preliminar, divulgado em 26 de janeiro de 2023, e não havendo interposição de recursos, tendo sido a última etapa do processo seletivo simplificado nº 001/2023 da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado com relação dos candidatos habilitados constantes no Edital nº 001, de 04 de janeiro de 2023, publicado no portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário Oficial da FECAM (<https://diariooficial.fecamrn.com.br>):

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Experiência profissional auxiliar serviços gerais – 10 pontos a cada 150 dias – 70 pontos	Ensino Médio – 10 pontos	Ensino Superior – 10 pontos	Pós-Graduação – 10 pontos	NOTA FINAL (MÁX. 100) PONTOS	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
1º	JEANE ELIDA DA SILVA AZEVEDO	40,0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	50,0 pontos	CADASTRO DE RESERVA
2º	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	0 pontos	10,0 pontos	10,0 pontos	10,0 pontos	30,0 pontos	CADASTRO DE RESERVA
3º	VERA LÚCIA BARBOSA	0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	10,0 pontos - 46 anos de idade	CADASTRO DE RESERVA
4º	DANIELY CYNTHIA SOUZA DE ALMEDA	0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	10,0 pontos - 35 anos de idade	CADASTRO DE RESERVA
5º	PRISCILA KALINE DA SILVA	0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	10,0 pontos - 34 anos de idade	CADASTRO DE RESERVA
6º	EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - **Homologar** o referido resultado, constante no presente Edital, como resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, regulado através do Edital nº 001/2023.

Cruzeta-RN, 03 de fevereiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 15570286



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 06 de janeiro de 2023, para cumprir agenda na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, localizada na Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal - RN, 59082-430, com a finalidade de solicitar ao Secretário da SEMARH melhorias para a manutenção de poços e dessalinizadores referentes às comunidades rurais VÁRZEA DO FÉLIX e ASSENTAMENTO UMBURANAS.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 03 de janeiro de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **FRANCISCO ALDO MACIEL** (Vereador/ Vice Presidente), CPF: 792.158.074-20, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 06 de janeiro de 2023, para cumprir agenda na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, localizada na Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal - RN, 59082-430, com a finalidade de solicitar ao Secretário da SEMARH melhorias para a manutenção de poços e dessalinizadores referentes às comunidades rurais VÁRZEA DO FÉLIX e ASSENTAMENTO UMBURANAS.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 03 de janeiro de 2023.

VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO 2023/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para viagem a Natal/RN, no dia 06 de fevereiro para participar de Assembleia de Eleição da nova mesa Diretora da FECAM, conforme anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de fevereiro de 2023.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 68670718

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PROMULGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

“Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal”.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos arts. 36, e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 59/2022, de autoria do Poder Executivo, pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal bem como escoamento do prazo pela presidência desta casa, no que concerne a aludida proposição legislativa,

RESOLVE

Art. 1º PROMULGAR a Lei nº 792/2023, oriunda do projeto de Lei Ordinária Municipal nº 59/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 03 de fevereiro de 2023.


Agnaldo José Frades
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 792, DE 03 FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Tibau do Sul/RN e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos arts. 36, e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado RUA IGUANA, medida de área de 476,69m² de superfície com 138,26m de perímetro, situado com frente para à Rua do Sol, na Praia da Pipa; ao Norte, com Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários LTDA; ao Leste, com Tropical Gestão de Participações Societárias LTDA; ao Sul com Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários LTDA; e, ao Oeste, com a Rua do Sol.

Parágrafo Único. A descrição técnica do logradouro é a seguinte: Partindo do vértice inicial V1, com Datum: SIRGAS 2000, MC-33°W e coordenadas UTM: N=9.309.396 e E-273.998, seguindo com distância de 10,50m e azimute de 97°48'24" e azimute de 97°48'24" chega-se ao vértice V2, seguindo com distância de 33,69m e azimute de 130°22'09" chega-se ao vértice V3, seguindo com distância de 21,26m e azimute de 152°03'49" chega-se ao vértice V4, confrontando nesses trechos com Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Seguindo com distância de 8,59m e azimute de 220°41'51" chega-se ao vértice V5, confrontando neste trecho com Tropical Gestão de Participações Societárias Ltda.- Seguindo com distância de 332°03'493 azimute de 310°22'09" chega-se ao vértice V6, seguindo com distância de 33,35m e, chega-se ao vértice V7, confrontando nesses trechos com Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Seguindo com distância de 7,10m e azimute de 136°47'24" chega-se ao vértice inicial, V1, confrontando neste trecho com a Rua do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, de 03 de fevereiro de 2023.



Agnaldo José Frades

Vice-Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 62025128

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - ATOS

Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges		Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação 1237-8241-491	Página 1 / 2
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD				
				Valores em R\$ - Orçamento: 2023
				Fixado
Unidade Gestora:	7 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges			
Órgão Orçamentário:	1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges			
Unidade Orçamentária:	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges			
Função:	1 - Legislativa			
Subfunção:	31 - Ação Legislativa			
Programa:	1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO			
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES			
Despesa 1937	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			600.000,00
Despesa 1938	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			70.000,00
Despesa 1939	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			2.500,00
Despesa 1940	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			80.000,00
Despesa 1941	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			7.000,00
Despesa 1942	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			30.000,00
Despesa 1943	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			2.500,00
Despesa 1944	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			60.000,00
Despesa 1945	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			8.000,00
Despesa 1946	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			120.000,00
Despesa 1947	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			30.000,00
Despesa 1948	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			130.000,00
Despesa 3885	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			75.000,00
Despesa 1949	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			5.000,00
Despesa 1950	4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			2.900,00

Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges		Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação 1237-9241-491	Página 2 / 2
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD				
				Valores em R\$ - Orçamento: 2023
				Fixado
Despesa 1951	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			2.000,00
Despesa 1952	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			1.500,00
Despesa 1953	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			20.000,00
Despesa 1954	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Destinação:			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.296.400,00
Total do Órgão Orçamentário				1.296.400,00
Total da Unidade Gestora				1.296.400,00
Total Geral				1.296.400,00

Maria Helena Leite de Queiroga
Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Marcos Damon Leite de Queiroga
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças
CPF: 651.523.904-34

Publicado por:
Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 04438155



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2023.

**Dispõe sobre a concessão de três
-diárias com pernoite e uma
diária sem pernoite ao
beneficiário que especifica e dá
outras providências.**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), na cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023, no **Brasília Imperial Hotel** – St. Hoteleiro Sul Q.3 – Asa Sul, Brasília/DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Rivanildo Barreto Silva
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2023.

**Dispõe sobre a concessão de três
—diárias com pernoite e uma
diária sem pernoite ao
beneficiário que especifica e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor RIVANILDO BARRETO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.570.134-77, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), na cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023, no **Brasília Imperial Hotel** – St. Hoteleiro Sul Q.3 – Asa Sul, Brasília/DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 025/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), na cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023, no **Brasília Imperial Hotel** – St. Hoteleiro Sul Q.3 – Asa Sul, Brasília/DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

ASSUNTO: Reconhecimento e Autorização de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de serviços de análise, auditoria, acompanhamento, auxílio e geração dos anexos concernentes às contas de Gestão referentes ao exercício 2022, junto a Câmara Municipal de Passagem, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN.

MELHOR PROPOSTA: ANA PAULA DA SILVA BARBOSA 07268352425, CNPJ nº 28.083.995/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONSIDERANDO disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Agente de Contratação.

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade fruto do presente processo;
2. AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; e demais normas que regem a matéria;
3. DECLARO nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.
4. ENCAMINHO ao Agente de Contratações para as providências necessárias a regular a tramitação processual.

Passagem/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
Mat. 000031
CPF.: 671.257.194-49
Presidente da Câmara

Avenida Senador Dinartes Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN
CEP 59.259-000 - Fone/Fax (84) 3286 0016

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 24306245

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de link de internet via fibra óptica, com velocidade garantida de 50 MB, para atender as necessidades da câmara municipal de Antônio Martins. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores- Dispensa de Licitação nº DV005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins para o exercício de 2023: 01-01-00 – PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.393.068/0001-90, e: CONTRATADA a empresa - J P TARGINO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.598.572/0001-30 - R\$ -737,00.

Antônio Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023

Aldeisa Lemos da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 24134822

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação e manutenção de site institucional e portal da transparência e de software de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio Martins. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores- Dispensa de Licitação nº DV006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins para o exercício de 2023: 01-01-00 – PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.393.068/0001-90, e: CONTRATADA a empresa - D C DE ARAUJO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 08.175.043/0001-10- R\$ -7.810,00.

Antônio Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023

Aldeisa Lemos da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 13444073

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de informática, incluídas as atividades de suporte, assistência remota para usuários, computadores e sistemas utilizados pelo poder legislativo, bem como assessoria computacional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0007/2023. Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores-. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins para o exercício de 2023: 01-01-00 – PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.393.068/0001-90, e: CONTRATADO – ALEX KAUAN DE OLIVEIRA LIMA - , inscrito no CPF: 016.926.034-85- R\$ -14.520,00.

Antônio Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023

Aldeisa Lemos da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 22015171



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.393.068/0001-90.

CONTRATADO: Amorim & Verissimo S/S Ltda, inscrito no CNPJ: 22.052.852/0001-65.

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, visando o atendimento às necessidades da Câmara Municipal, para período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins: -01-PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ALDEISA LEMOS DA SILVA
PRESIDENTE.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 32704472



REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023. - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº0001/2023

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08357618/0001-15, localizada na TRAVESSA NÉO PONTES, 131 CENTRO – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: CONCITUS – CONSULTORIA E ASSESORIA CONTABIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 17.765.078/0001-08 com endereço na RUA PRAÇA DA REDENÇÃO, Nº 208, SALA 03, BAIRRO CENTRO, CEP:59600-000, MOSSORÓ/RN denominado CONTRATADO(A). Contratação de empresa de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder legislativo de Marcelino vieira/RN. Valor total: R\$ R\$60.000,00(sessenta mil reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e CONCITUS – CONSULTORIA E ASSESORIA CONTABIL EIRELI-ME

MARCELINO VIEIRA/RN, 17 de janeiro 2023.

**ANTONIO
JUZELANDIO
GALDINO
FILHO:08279
702423**

Assinado digitalmente por ANTONIO
JUZELANDIO GALDINO
FILHO:08279702423
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31014048000182, OU=
videoconferencia, CN=ANTONIO
JUZELANDIO GALDINO
FILHO:08279702423
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.20 09:17:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 31436753

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2023

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Dauster Renard Souza de oliveira, matrícula nº 32, Vereador Presidente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2023, para participar da eleição para escolha da mesa diretora da Federação das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para o Biênio de 2023- 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 24307080

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.